



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 043/2020

CANDELÁRIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Marco Larger**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja tomada alguma providência em relação ao terreno pertencente à Municipalidade, próximo a RSC-287 (antigo Daer), destinado ao Museu Municipal, cujo local está sendo invadido por terceiros, sem falar que o local está coberto de vegetações e matos e deverá ser feita a limpeza geral do local.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal
Candelária